

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 07 a 20 de fevereiro do corrente ano, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **NESTOR PAULUS**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício